

## **EDITAL Nº 023/2016**

**Fixa datas e estabelece as orientações para realização da Matrícula nos Cursos de Qualificação profissional da FEAPI oferecidos à Comunidade para o segundo semestre do ano de 2016.**

**A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ – FEAPI, através do Projeto FEAPI: Jovem e Adulto Cidadão torna público, as orientações para realização da matrícula nos cursos de Qualificação Profissional da FEAPI oferecidos à Comunidade para o segundo semestre do ano de 2016.**

### **1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

- 1.1 As matrículas serão efetuadas na sede da FEAPI - Rua Camboriú, 509 – Fazenda - Itajaí - SC.
- 1.2 O aluno deverá preencher ficha de matrícula apresentando a documentação obrigatória determinados no item 3 deste Edital.
- 1.3 A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.
- 1.4 O candidato que não puder comparecer no período de matrículas poderá efetuar a matrícula através de um representante que deverá apresentar os documentos originais do candidato, entregar as fotocópias dos mesmos e preencher devidamente a ficha de matrícula, assinando como responsável pelas informações prestadas.
- 1.5 O candidato poderá matricular-se apenas em um curso, podendo ficar numa lista de espera para matricular-se em um segundo curso, caso haja vagas não preenchidas.
- 1.6 A matrícula do candidato que for menor de idade deverá ser assinada pelo pai ou responsável.
- 1.7 O aluno matriculado deverá entregar ao instrutor do curso no primeiro dia de aula o protocolo que ganhará após o ato da matrícula contendo o dia e horário do início do curso.
- 1.8 A divulgação e informações sobre os cursos de que trata este Edital, serão efetuadas através da imprensa, mídias eletrônicas e no site da FEAPI: [www.feapi.com.br](http://www.feapi.com.br) e por panfletos distribuídos na sede da FEAPI após a divulgação deste edital no Diário Oficial do Município.
- 1.9 O aluno que, por motivo de força maior, tiver que DESISTIR do curso, deverá solicitar e preencher na Secretaria de FEAPI o formulário de JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA que deverá ser devidamente preenchido esclarecendo o motivo de sua desistência.
- 1.10 O aluno que não justificar sua desistência será considerado EVADIDO, e ficará impedido de matricular-se em cursos oferecidos pela FEAPI pelo período de 01 (um) ano a contar da data de início do curso do qual se evadiu.

## 2 INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

### 2.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS

**LOCAL DE REALIZAÇÃO: FEAPI – RUA CAMBORIÚ, 509 – FAZENDA – ITAJAÍ –SC.**

CURSO	C/H	VAGAS	INÍCIO	FIM	PER.	DIAS	HORÁRIO
Inglês Intermediário	63 h/a	30	24/10/2016	16/12/2016	Vespertino	2ª - 4ª e 6ª	14 h às 17h

### 2.2 CURSO: INGLÊS INTERMEDIÁRIO

#### 2.2.1 PROGRAMA DO CURSO:

Neste curso o aluno irá interpretar textos orais e escritos, conhecerá mais um pouco do vocabulário da língua inglesa priorizando uma boa efetivação do processo de comunicação em inglês. Você será capaz de falar sobre sua vida diária, descrever o seu trabalho, atividades passadas, projetos. A leitura e interpretação de textos literários serão uma tônica nesta etapa do curso de inglês. A escrita não é abandonada: Durante o curso você escreverá textos simples, agradecer a convites, reservar um quarto de hotel, etc. Você também poderá manter um diário em que você informe a sua vida cotidiana, descrevendo seu ambiente, suas emoções. Para realizar este curso você deverá já ter concluído o Inglês Básico e deverá no ato da matrícula apresentar o certificado do curso de Inglês Básico.

- Cumprimentos formais e informais
- Apresentação de si e de terceiros
- Dados pessoais e de terceiros: nome, idade, endereço, telefone, e-mail, entre outros.
- Descrição física de pessoas: falar de aparência e semelhanças físicas na família
- Entretenimento
- Expressar atividades de sua rotina
- Expressões presentes e passadas
- Falar de habilidades que possuem
- Cores e vestuário
- Eventos cotidianos (passado) e planos (futuro)
- Usar comparativos para falar de lugares e pessoas
- Descrição da cidade onde reside
- Meios de transporte e itinerários (direções)
- Interpretação e Conversação entre outros assuntos.

#### 2.3.2 REQUISITOS DE ACESSO:

Ensino Fundamental completo ou atestado de frequência.

Comprovar no ato da matrícula através de certificado que possui o curso de Inglês Básico.

16 anos completo.

### 3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

3.1 Para realização da matrícula é necessário apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

3.1.1 Original e Fotocópia de documento de identidade com foto legível.

3.1.2 Original e Fotocópia do CPF.

3.1.3 Documento original e fotocópia de comprovante de escolaridade, conforme exigência do curso.

3.1.4 Para efetuar inscrição ou matrícula no Curso de **Inglês Intermediário** é necessário apresentar no ato da matrícula o certificado de conclusão do **Inglês Básico**.

3.1.5 Comprovante de residência atualizado.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA

4.1 A realização das inscrições deverá ser feita, somente na sede da FEAPI com endereço na Rua Camboriú, 509 –Fazenda – Itajaí - SC no período de **10 a 13 de outubro de 2016**.

4.2 O endereço e horário para realização da matrícula podem ser consultados no quadro abaixo:

##### 4.2.1 Endereços e Horários para realização da Matrícula

PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
10/10/2016 a 13/10/2016	12 h às 21h	Sede da FEAPI	Rua: Camboriú, 509 – Fazenda Itajaí - SC.

4.3 O candidato ou seu representante deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição.

4.4 Haverá na SEDE da FEAPI nos dias de inscrição dos cursos, representantes da FEAPI identificados para realizar as inscrições e receber os documentos obrigatórios dos candidatos.

#### 5. DO INÍCIO DOS CURSOS

5.1 O início dos cursos: **Inglês Intermediário** terá início no dia **24 de outubro de 2016**.

5.2 O candidato deverá apresentar-se no dia e horário do início do seu curso na sede da FEAPI.

5.3 A falta na primeira aula sem justificativa prévia será considerada desistência e a vaga será oferecida para o primeiro da fila de espera até o terceiro dia de andamento do curso.

#### 6 QUANTO À FREQUENCIA ÀS AULAS

6.1 A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória.

6.2 O aluno deverá obter 75% de frequência no total das aulas ministradas no curso.

6.3 Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

#### 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição das matrículas será realizada por funcionários da FEAPI obedecendo à ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada curso.

7.2 Nos cursos em que as vagas forem 100% preenchidas, o candidato terá seu nome inscrito na lista de espera e será chamado mediante abertura de novas vagas.

7.3 Nos cursos em que não forem preenchidas 2/3 do número de vagas oferecidas no edital, a FEAPI poderá suspender a realização do curso.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e Corpo Técnico da FEAPI.

Itajaí, 05 de outubro de 2016.

Sonia Regina Machado  
Superintendente da FEAPI